



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**LEI**  
**COMPLEMENTAR**  
**Nº 157/2012**



# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Gestão 2009 / 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2012.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2012.

ALTERA O INCISO VIII, DO ARTIGO 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Inciso VIII do Artigo 109 da Lei Complementar nº 032/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – constar em volantes, panfletos e similares distribuídos por lançamentos aéreos;”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2012.

  
CLOMIR BEDIN  
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA  
Vice – Prefeito  
GILMAR RIBAS DE CAMPOS  
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS  
MARCIO MARQUES TIMOTEO  
VALDECIR DE LIMA COSTA  
VIVYANE MARIA CENI BEDIN  
MARCIO LUIS KUHN  
AVANICE LOURENÇO ZANATTA  
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR  
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA  
EMILIANO PREIMA  
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA  
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS  
Secretário Municipal de Administração





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ALTERA O INCISO VIII, DO ARTIGO 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** O Inciso VIII do Artigo 109 da Lei Complementar nº 032/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“VIII – constar em volantes, panfletos e similares distribuídos por lançamentos aéreos;”*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2012.

  
**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004B96376E55E

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2012

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERA O INCISO VIII, DO ARTIGO 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação 20-08-12	(8) Fav. (-) Contra (-) abst
2ª Votação 03-09-12	(8) Fav. (-) Contra (2) abst
3ª Votação -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
Votação única -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
Secretario(a)	

ELIAS MACIEL - PSD, POLESELLO - PTB, LEOCIR FACCIÓ PDT, JANE DELALIBERA PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º.** O Inciso VIII do Artigo 109 da Lei Complementar nº 032/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII constar em volantes, panfletos e similares distribuídos por lançamentos aéreos;”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2012.

  
ELIAS MACIEL  
Vereador PSD

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
LEOCIR FACCIÓ  
Vereador PDT

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSD

  
MARCELO LINCOLN  
Vereador PR

  
FONTENELE  
Vereador DEM

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
BOANERGES COSTA  
Vereador PMDB

  
NILO A. PERIN CHACRINHA  
Vereador PR

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

CSM

13 AGO. 2012





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004B96376E55E

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é uma fonte de emprego, que ajuda na renda de varias famílias;

Considerando ser um pedido de vários munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2012.

  
ELIAS MACIEL  
Vereador PSD

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
LEOCIR FACCIO  
Vereador PDT

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSD

  
MARCELO LINCOLN  
Vereador PR

  
FONTENELE  
Vereador DEM

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
BOANERGES COSTA  
Vereador PMDB

  
NILO A. PERIN CHACRINHA  
Vereador PR



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00004B9741EB711

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 106/2012**

**DATA:** 16/8/2012.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2012.

**EMENTA:** Altera o inciso VIII, do Artigo 109 da Lei Complementar nº 032/2005, de 20 de dezembro de 2005.

**RELATOR AD HOC:** LUIS FABIO MARCHIORO.

**VOTO DO RELATOR:**

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.


Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto, a presidente, Vereadora Jane Delalibera e o membro ad hoc, Vereador Elias Maciel.

  
JANE DELALIBERA  
PRESIDENTE

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
RELATOR AD HOC

  
ELIAS MACIEL  
MEMBRO AD HOC



# Câmara Municipal de Sorriso

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”**

**REQUERIMENTO Nº 152/2012**

A **MESA DIRETORA** - com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na ordem do dia e deliberação em segunda e última votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2012; inclusão na ordem do dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 054/2012.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2012.

  
**PROFESSORA MARISA**  
Presidente

  
**LEOCR FACCIO**  
1º Secretário

  
**POLESELLO**  
Vice-Presidente

  
**MARCELO LINCOLN**  
2º Secretário